



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – COAA

EDITAL N.º 13 de 07 de março de 2016.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DO IFMA DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS
CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Edital N.º04 de 29 de janeiro de 2016.

1. NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
02 a 12/02/2016	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.3.)
15/02/2016	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.9.)
16/02/2016 a 06/03/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
01 a 08/03/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
07/03/2016	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
14/03/2016	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
23/03/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
24/04/2016	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
13/05/2016	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
16 a 27/05/2016	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
31/05/2016	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
01 a 06/06/2016	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
08/06/2016	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
09 e 10/06/2016	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)

Leia- se:

DATA	ATIVIDADE
02 a 12/02/2016	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.3.)
15/02/2016	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.9.)
16/02/2016 a 06/03/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
01 a 08/03/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
10/03/2016	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
15/03/2016	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
23/03/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
24/04/2016	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
13/05/2016	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
16 a 27/05/2016	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
31/05/2016	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
01 a 06/06/2016	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
08/06/2016	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
09 e 10/06/2016	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)

2. No item 6. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO**Onde se lê:**

6.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estará aberta, pela Internet, no site (www.ifma.edu.br), a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, sendo acessado a partir das 09 horas, até às 23h59min do dia 06 de março de 2016, horário local, com pagamento até o dia 07 de março de 2016

6.9. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil, até o dia 07 de março de 2016 (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). O valor da inscrição é de R\$

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

20,00 (vinte reais) e deverá ser pago em moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.

6.10. O candidato cuja inscrição for realizada através de Formulário de Inscrição (ANEXO IV) receberá a Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido pelo Campus onde preencheu o Formulário de Inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil, até o dia 07 de março de 2016, obedecendo aos critérios do item 6.9.

6.17 O IFMA divulgará a homologação das inscrições no dia 14 de março de 2016, no site www.ifma.edu.br; 6.18. O IFMA divulgará no site www.ifma.edu.br e também nas Portarias e/ou Dependências principais dos Campi e Campi Avançados (ANEXO I) os Locais de Realização das Provas, contendo a Relação Nominal dos candidatos inscritos por Local e Sala de Prova, a partir do dia 23 de março de 2016.

Leia-se:

6.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estará aberta, pela Internet, no site (www.ifma.edu.br), a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, sendo acessado a partir das 09 horas, até às 23h59min do dia 06 de março de 2016, horário local, **COM PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2016**

6.9. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá **ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2016 (OBSERVADO O HORÁRIO ESTABELECIDO PELO BANCO DO BRASIL PARA QUITAÇÃO NESTA DATA)**. O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser pago em moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.

6.10. O candidato cuja inscrição for realizada através de Formulário de Inscrição (ANEXO IV) receberá a Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido pelo Campus onde preencheu o Formulário de Inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil, **ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2016, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DO ITEM 6.9.**

6.17 O IFMA divulgará a homologação das inscrições **no dia 15 de março de 2016**, no site www.ifma.edu.br; 6.18. O IFMA divulgará no site www.ifma.edu.br e também nas Portarias e/ou Dependências principais dos Campi e Campi Avançados (ANEXO I) os Locais de Realização das Provas, contendo a Relação Nominal dos candidatos inscritos por Local e Sala de Prova, a partir do dia 23 de março de 2016.

3. OS CANDIDATOS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ DEVERÃO SE DIRIGIR AO IFMA CAMPUS GRAJAÚ, SITUADO À RODOVIA BR 226, S/N, BAIRRO VILA NOVA, CEP: 65940-000, GRAJAÚ – MA PARA RECEBER SUA GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO) E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Edital encontra-se disponível no site www.ifma.edu.br e nas portarias e ou dependências das unidades do IFMA.

São Luis, 07 de março de 2016
XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino